

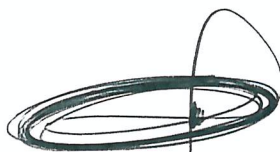
Mensagem nº 79 (CN)

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Com referência à Mensagem nº 256, de 2020, na origem, participo a Vossa Excelência que o Congresso Nacional aprovou, nos termos do art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, a Medida Provisória nº 963, de 7 de maio de 2020, que “Abre crédito extraordinário em favor de Operações Oficiais de Crédito, no valor de R\$ 5.000.000.000,00 (cinco bilhões de reais), para o fim que especifica” por mim promulgada e transformada na Lei nº 14.051, de 8 de Setembro de 2020.

Encaminho, em anexo, um autógrafo do texto promulgado para arquivo nessa Presidência.

Congresso Nacional, em 03 de Setembro de 2020.



Senador Davi Alcolumbre
Presidente da Mesa do Congresso Nacional

